



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Decreto nº 163/2014**  
De 16 de outubro de 2014

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANGELA  
DA SILVA AMARO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Lei  
Municipal vigente; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme  
a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ELIZANGELA DA SILVA  
AMARO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 16 de outubro  
2014 e terminar em 13 de abril de 2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 16 de outubro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*